



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento/execução do objeto abaixo indicado.

Sua aquisição será mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Base Legal: Artigo 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBIENTE COM CAFÉ DA MANHÃ TIPO/ESTILO CAFÉ COLONIAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE INÍCIO DE ANO LETIVO COM A EQUIPE DE TRABALHO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ.

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>QTDE</u>	<u>VALOR UNIT. MÁXIMO</u>	<u>VALOR TOTAL MÁXIMO</u>
01	<p>Contratação de serviços de locação de ambiente com café da manhã <i>tipo/estilo café colonial</i> para realização de evento de início de ano letivo com a equipe de trabalho da Rede municipal de ensino de São Pedro do Butiá; sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Data – 06 de fevereiro de 2025• Horário – das 08 horas às 11 horas• Período de locação - 03 horas• Clientela a ser atendida – professores, monitores, motoristas, serviçais, zeladores, secretárias de escola, equipe SMEC, prefeito e vice prefeito, totalizando 56 pessoas.• Descrição do ambiente a ser locado:<ol style="list-style-type: none">1. Climatizado2. Espaço amplo, que comporte 10 mesas distribuídas, com possibilidade de circulação entre as mesmas.3. Toalhas de Oxford e cadeiras estofadas.4. Espaço e tomadas para instalação de Datashow, telão e som.	56 unid	R\$ 35,00	R\$ 1.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

	<p>5. Localizar-se na sede do município de São Pedro do Butiá.</p> <ul style="list-style-type: none">• A empresa contratada para o serviço de locação de ambiente com café da manhã <i>tipo/estilo café colonial</i> deverá ofertar café da manhã, com o seguinte cardápio: <ol style="list-style-type: none">1. Café2. Leite3. Chá4. 2 (duas) variedades de suco5. Pão caseiro e pão d'água6. Queijo7. Salame8. Presunto9. Ovada10. Nata11. Mel12. Schmier13. Manteiga14. Pastéis15. Cuca alemã16. 2 (dois) tipos de bolo17. 3 (três) variedades de frutas.			
--	--	--	--	--

A presente cotação tem **validade de 180 dias**, contados da data de emissão.

Obs.:

- 1) A contratada obriga-se a prestar os serviços descritos nesse documento atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matéria de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;
- 2) **O critério de julgamento será o de menor preço;**
- 3) Nos valores da proposta consignada pela contratada, deverão estar inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4) O presente processo terá validade de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato. **Os serviços serão prestados no dia 06/02/2025. Se houver alguma alteração na data, a empresa será comunicada com no mínimo 3 dias de antecedência e a nova data será remarcada posteriormente.**
- 5) A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, no prazo de 24 horas, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
 - a) comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

2.601 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

142 - 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, constantes no sítio eletrônico: <https://www.saopedrodotia.rs.gov.br>, em PUBLICAÇÕES – LICITAÇÕES, através do telefone (55) 3369-1800 ou e-mail: compras@saopedrodotia.rs.gov.br ou comprassaopedrodotia@gmail.com.

Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23h59min do dia 27/01/2025 no e-mail: compras@saopedrodotia.rs.gov.br ou comprassaopedrodotia@gmail.com.

São Pedro do Butiá, em 22 de Janeiro de 2024.

NARCISO LUIS LENZ
Prefeito Municipal